



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/15)

(VEREADOR LAÉRCIO BENKO – PHS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Marcus Vinicius Furtado Coêlho e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de agosto de 2015.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

ARS/clsz.